
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0533, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - GPMU.

PORTARIA Nº 0533, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E
FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe é conferida pelo Art. 98, II da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 089/2021, de 28 De Outubro de 2021, que Dispõe Sobre A Instituição Do Comitê De Prevenção Do Óbito Materno Infantil E Fetal Do Município De Upanema E Dá Outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para composição do Comitê Municipal De Prevenção De Óbito Infantil E Fetal, os membros abaixo indicados:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Magnólia Cabral Bezerra (TITULAR) e Clara Katiene Costa Santos Brilhante (SUPLENTE);

Representantes da Saúde da Mulher – Francisca Elizandra Batista da Silva Oliveira Pereira (TITULAR) e Ana Célia Anita de Medeiros (SUPLENTE);

Representantes da Atenção Básica/Saúde da Família - João Maria da Silva Júnior (TITULAR) e Magnólia Cabral Dantas (SUPLENTE);

Representantes da Vigilância Epidemiológica – Liciane Mendonça Tavares de Paula (TITULAR) e Francisca Núcia Pereira de Melo Gondim (SUPLENTE);

Representantes do SELO UNICEF – Lemuel Bruno Costa Araújo (TITULAR) e Jozenilda Alves da Costa (SUPLENTE);

Representantes do Conselho Municipal de Saúde – Maria da Conceição Medeiros (TITULAR) e José Valdeci Nunes Pereira (SUPLENTE);

Representantes da Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Cândido – Janaina Maria da Silva Santos (TITULAR) e Patricia de Aquino Santos (SUPLENTE);

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Hévila Islainy de Castro Silva (TITULAR) e Alecsandra Praxedes da Silva (SUPLENTE) e;

Representantes da Entidade da Sociedade Civil e Organizada – Rodolfo Matoso (TITULAR) e Maria Euzinete Gondim de Freitas Cavalcante (SUPLENTE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:087458FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2021. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>